



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 24/2024

São Jerônimo, 02 de julho 2024.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2024:

Projeto 068/2024 - Altera a Lei Municipal nº 4.348/23 que autorizou a contratação emergencial de Operários. Aprovado por 9 votos a favor e 1 contra Ver. Antônio Machado.

Projeto 078/2024 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00. Aprovado por unanimidade.

Projeto 079/2024 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.036.000,00. Aprovado por unanimidade.

Projeto 080/2024 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00. Aprovado por unanimidade.

Projeto 081/2024 - Institui o programa aluguel social no âmbito do Município de São Jerônimo. Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade.

Projeto 083/2024 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,

FILIPPE A. DE SOUZA

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores